



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense

AV. ILDEFONSO SIMÕES LOPES, 2791 - BAIRRO ARCO-ÍRIS
CEP: 96.060-290 - PELOTAS/RS
TELEFONE (53) 3309-5575
E-mail: cavg@cavg.ifsul.edu.br

EDITAL COSIE Nº 016/2017

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A Coordenadoria dos Serviços de Integração com Empresas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União – DOU em 28 de junho de 2016, torna pública a realização de Processo Seletivo para preenchimento de vagas do seu Quadro de Estagiários, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1- DAS VAGAS:

CURSOS	ATRIBUIÇÕES	VAGAS	LOCAL	CARGA HORÁRIA	TURNO	PERFIL DO ESTAGIÁRIO	REQUISITO MÍNIMO
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PÚBLICA, GESTÃO DE COOPERATIVAS, PROCESSOS GERENCIAIS E CURSOS AFINS.	Organização de documentos; Emissão de atestados; Atendimento ao público; Preenchimento de documentos em programas de computador.	01	COSIE	20 horas semanais	Manhã	Conhecimento básico em Microsoft Office e Correio Eletrônico e Máquina Multifuncional e Moodle.	Entre o 2º e o penúltimo semestre.
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E CURSOS AFINS DE NÍVEL MÉDIO.	Auxílio na gestão de arquivos, auxílio no gerenciamento de dados de discentes e horários de professores. Atendimento à comunidade acadêmica e público em geral. Auxílio em equipamentos multimídias.	01	CGA	20 horas semanais	Tarde	Conhecimento básico em Microsoft Office e Correio Eletrônico e Máquina Multifuncional e Moodle.	Entre o 2º e o penúltimo semestre.
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PÚBLICA, GESTÃO DE COOPERATIVAS, PROCESSOS GERENCIAIS E CURSOS AFINS.	Organização de documentos; Emissão de atestados; Atendimento ao público; Preenchimento de documentos em programas de computador.	01	PPGCITED	20 horas semanais	Manhã	Conhecimento básico em Microsoft Office e Correio Eletrônico e Máquina Multifuncional.	Entre o 2º e o penúltimo semestre.



ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PÚBLICA, GESTÃO DE COOPERATIVAS, PROCESSOS GERENCIAIS E CURSOS AFINS.	Organização de documentos; Emissão de atestados; Atendimento ao público; Preenchimento de documentos em programas de computador.	02	CRA	20 horas semanais	Tarde e Noite	Conhecimento básico em Microsoft Office e Correio Eletrônico e Máquina Multifuncional.	Entre o 2º e o penúltimo semestre.
(TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE), ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PÚBLICA, GESTÃO DE COOPERATIVAS, PROCESSOS GERENCIAIS E CURSOS AFINS.	Organização de documentos; Emissão de atestados; Atendimento ao público; Preenchimento de documentos em programas de computador e manuseio em ambiente virtual de aprendizagem (Moodle).	01	DEAD	20 horas semanais	Tarde	Conhecimento básico em Microsoft Office e Correio Eletrônico e Máquina Multifuncional e Moodle.	Entre o 2º e o penúltimo semestre.
INFORMÁTICA E CURSOS AFINS (NÍVEL SUPERIOR OU TÉCNICO).	Conhecimento em Hardware, Software (Sistemas Operacionais), Redes e Desenvolvimento Web.	01	CTI	20 horas semanais	Tarde	Proativo; conhecimento técnico em hardware, software e redes.	Entre o 2º e o Penúltimo semestre
LICENCIATURA EM FÍSICA	Realizar atividades no laboratório de física.	01	LABORATÓRIO DE FÍSICA	20 horas semanais	Tarde	Proativo; conhecimento básico em práticas laboratoriais.	Entre o 2º e o penúltimo semestre
TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA, VITICULTURA E ENOLOGIA, QUÍMICA E CURSOS AFINS.	Acompanhamento dos alunos dos cursos técnicos/tecnológicos em Agroindústria nas atividades laboratoriais e administrativas.	02	COAGRO	20 horas semanais	Manhã e Tarde	Proativo; Conhecimento em atividades laboratoriais, Microsoft Office e Correio Eletrônico.	Entre o 2º e o penúltimo semestre

2- DA REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO:

2.1- Para 20 horas semanais a bolsa auxílio é no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) mensais, para alunos de curso superior, e R\$ 203,00 (duzentos e três reais) para alunos de nível técnico (médio).

2.2- Auxílio Transporte de R\$ 6,00 (seis reais) por dia estagiado.

2.3- Seguro de Acidentes Pessoais.

3- DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

Poderão inscrever-se neste Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários da Coordenadoria dos Serviços de Integração com Empresas do IFSUL, os estudantes que estejam matriculados e efetivamente frequentando o curso, desde que não estejam no 1º (primeiro), nem no último semestre letivo, de acordo com as condições especificadas no **item 1 (um)**, e alunos oriundos



de instituições de ensino reconhecidas e/ou regulamentadas pelo Ministério da Educação, e que disponham de vinte horas semanais para dedicar-se ao estágio.

4- DA INSCRIÇÃO:

4.1- Período: de 04/05/2017 a 17/05/2017.

4.2- Local: as inscrições serão recebidas na Cosie do Câmpus Pelotas Visconde da Graça, na Avenida Eng. Ildefonso Simões Lopes, 2791, Telefone (53) 3309-5575.

4.3- Horário: das 9h às 12h e das 14h às 19h de segunda a sexta-feira.

5- DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

5.1- Atestado de Matrícula (carimbado e assinado pelo setor de registros acadêmicos).

5.2- Atestado de Notas/Histórico Escolar (carimbado e assinado pelo setor de registros acadêmicos).

5.3- Currículo atualizado e (**comprovado**).

5.4- Cópia da carteira de identidade.

5.5- Cópia do CPF.

5.6- Endereço residencial (**comprovado**), telefone e endereço eletrônico.

6- DA AVALIAÇÃO:

6.1- O Processo Seletivo será constituído da análise de notas, da análise de currículo e da entrevista individual, que poderá avaliar conhecimentos específicos.

6.1.1- Da análise das notas:

6.1.1.1- Será realizada a média das disciplinas do último semestre cursado, com no mínimo 4 (quatro) disciplinas. (**Conforme Anexo I**)

6.1.2- Da análise de currículo:

6.1.2.1- Serão analisadas as experiências e a formação geral, efetivamente comprovadas, do candidato. (**Conforme Anexo II**)

6.1.3- Da entrevista individual:

6.1.3.1- Os candidatos serão entrevistados de forma escrita e oral.

6.1.4- Para determinar a classificação dos candidatos, será estabelecido peso 3,5 (três e meio) para a média global das notas do último semestre cursado, peso 3,0 (três) para a nota atribuída na análise do currículo e peso 3,5 (três e meio) para a nota atribuída na entrevista individual, definindo, desta forma, a classificação final dos candidatos.

6.2- Os candidatos serão aprovados na seleção se obtiverem a nota mínima 5,0 (cinco).

6.3 – Dos aprovados, a prioridade de vagas será na seguinte ordem:

I - pessoas com deficiência, excetuando-se casos em que a unidade comprove o preenchimento de 10% das vagas neste nível de ensino;

II - estudantes de nível superior contemplados pelo Programa Universidade para Todos – ProUni e Programa de Financiamento Estudantil – FIES (válido somente para vagas de nível superior).

III – Maior pontuação.

7- DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo:



ATIVIDADE	DATA
Inscrições	04/05/2017 a 17/05/2017
Análise dos Documentos	18/05/2017 a 22/05/2017
Recurso das Inscrições	A publicar no site do IFSul
Entrevistas	A publicar no site do IFSul
Divulgação dos Resultados	A publicar no site do IFSul
Recurso do Resultado	A publicar no site do IFSul
Apresentação do Candidato para Contratação	A publicar no site do IFSul

8- DOS RECURSOS

Caberá recurso das inscrições e do resultado, facultando-se ao candidato apresentá-lo ao gerente do processo seletivo em formulário específico (**Conforme Anexo III**). Se houver alteração nas inscrições ou no resultado haverá uma nova publicação em até 3 dias úteis.

9- DO RESULTADO

O resultado final será divulgado no endereço eletrônico: <http://cavg.ifsul.edu.br>

10- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1- O estágio, dentro dos padrões especificados na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 28 de junho de 2016, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento, por qualquer uma das partes (Instituição de Ensino, Estagiário ou Parte Concedente - IFSul).

10.2- A rescisão por parte do IFSul poderá ser feita de forma imediata no caso de:

- Reprovação, abandono ou término do curso acadêmico;
- Baixo desempenho ou não cumprimento do Plano de Atividades de Estágio;
- Comportamento incompatível com os interesses do IFSul ou com os seus princípios éticos.

10.3- A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

10.4- O Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários do IFSul terá validade de 03 (três) meses, a contar da data de publicação do resultado final deste Edital, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

10.5- O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

10.6- A classificação gera para o candidato, apenas, a expectativa de direito à contratação para a vaga de estágio, reservando-se à Cosie do Câmpus Pelotas Visconde da Graça do IFSul, o direito de chamar os estudantes na medida de suas necessidades, obedecida rigorosamente à ordem de classificação.



10.7- As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela reitoria do IFSul.

Pelotas, 27 de abril de 2017.

Márcia Spadari Selmo
Coordenadora COSIE
Câmpus Pelotas- Visconde da Graça
Instituto Federal Sul-rio-grandense

Assinatura manuscrita em azul da Márcia Spadari Selmo, sobre uma linha horizontal.

Márcia Spadari Selmo
Coordenadora dos Serviços de Integração
com Empresas



**SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS PELOTAS VISCONDE DA GRAÇA**

ANEXO I

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE NOTAS
(MÉDIA DAS NOTAS DO ÚLTIMO SEMESTRE CURSADO COM NO MÍNIMO 4 DISCIPLINAS)**

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO	Pontuação
a) Média compreendida entre 9.6 e 10.0	3,5
b) Média compreendida entre 9.1 e 9.5	3,0
c) Média compreendida entre 8.1 e 9.0	2,5
d) Média compreendida entre 7.1 e 8.0	2,0
e) Média compreendida entre 6.1 e 7.0	1,5
f) Média compreendida entre 5.1 e 6.0	1,0
g) Média compreendida entre 4.1 e 5.0	0,5
h) Média compreendida abaixo de 4.0	0,0

ANEXO II

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO
DE ESTAGIÁRIO**

Formação geral	Unitário	Pontuação máxima
a) Cursos na área de Informática	0,20 por curso	0,80
b) Outros cursos de formação geral	0,10 por curso	0,40
TOTAL		1,20

Experiência na área pretendida	Unitário	Pontuação máxima
a) Cursos	0,20 por curso	1,20
b) Experiência profissional	0,10 por curso	0,60
TOTAL		1,80
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL		3,00

